

ATO GP Nº 16/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no período de 26 de dezembro do corrente a 5 de janeiro de 2007.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 6 de dezembro de 2006.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE